



PORTARIA N.º 512/2019 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 388/2019 – REITORIA/UNESPAR referente o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Talisson Fernando Leiria, campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 388 de 08/05//2019 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 388/2019, referente o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor **Talisson Fernando Leiria** RG nº 10.044.084-9, conforme segue:

onde constou: regime de trabalho de **20 horas**;

para constar: regime de trabalho de **40 horas**;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor